



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/23.

PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil
ENDEREÇO: Rua Sílvio Piccinini nº 665, Dois Lajeados
MUNICÍPIO: Roca Sales – RS
CNPJ: 08.875.581/0001-17

Vem a essa Assessoria para análise, Prestação de Contas da Entidade supracitada, **protocolada sob nº 199/2024**, em data de **20 de fevereiro de 2024**, referente à utilização de recursos financeiros públicos na importância total de **R\$ 539.718,91** (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), correspondente a saldo remanescente do **ano de 2022**, o valor de **R\$ 17.754,73** (dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), com fundamento no art. 6º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, incluído pela Lei nº 1.694/17 e do valor de **R\$ 521.964,18** (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) repassado pelo Município de Roca Sales no **exercício de 2023**.

É o breve relatório.

O presente tem por objetivo a análise da Prestação de Contas referente à aquisição de vagas nas Escolas comunitárias de Educação Infantil através de critérios e objetivos, garantindo a isonomia de atendimento para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, após o esgotamento das vagas da rede pública municipal buscando evitar que crianças fiquem desatendidas no Município.

A entidade apresentou a Prestação de Contas dos recursos recebidos nos moldes do item 09 do Plano de Trabalho, contendo o relatório de execução do objeto, com todas as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento. O demonstrativo das receitas e despesas, inclusive do saldo remanescente do ano anterior, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas juntamente com o relatório de execução financeira apresentados mensalmente.



Após análise dos documentos apresentados na prestação de contas, dou **parecer favorável**, visto estar em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, bem como com o **Termo de Colaboração nº 002/23**, celebrado entre as partes no **dia 03 de janeiro de 2023**, tendo o auxílio atingido o seu objetivo.

Contudo, à consideração superior.

Roca Sales, em 21 de fevereiro de 2024.

FRANCK ANDREA LANG
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS Nº 49803